

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora STHEFANIA LUIZA PIRES MOREIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, removida para este Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 65ª Zona Eleitoral /Petrópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora KAMIRA RODRIGUES PEREIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 65ª Zona Eleitoral/Petrópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar o servidor PABLO JOSE OLIVEIRA FURTADO DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 65ª Zona Eleitoral/Petrópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA

PRESIDENTE DO TRE-RJ

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PR/SEGEDE Nº 57, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. CONCURSO PÚBLICO 2017 REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador JOÃO ZIRALDO MAIA, no uso de suas atribuições, convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado pela Consulplan para realização de exames médicos e entrega de documentos, visando ao provimento do cargo vago de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

168ª Bruno Dias Gurgel do Amaral

O candidato deverá comparecer à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no dia 21 de novembro de 2023 às 12:00 horas, portando os seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Glicose;
- Creatinina;
- EAS;
- ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos e as candidatas acima de 40 anos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovante de quitação obrigatória eleitoral (disponível na página do TSE na internet ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral);
- Comprovação de quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovação de residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);

- Comprovação de escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
 - Título de eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
 - Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
 - Curriculum vitae;
 - Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato ou a candidata tiver a referida inscrição);
 - Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato ou a candidata que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 1. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 2. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 3. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
 4. Caso positivo para o item 3, qual o início da vigência do regime;
 5. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.Dúvidas relacionadas à documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.
- JOÃO ZIRALDO MAIA
PRESIDENTE DO TRE-RJ

PORTARIAS

PORTARIA PR Nº 71, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Remove, de ofício, servidora no âmbito deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2023.0.000036719-0,
RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora Rita de Cassia de Souza Brito, matrícula 01215060, Analista Judiciário - Área Administrativa, Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO para a Coordenadoria de Planejamento Estratégico - CPLAN, atendidas as disposições contidas no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

JOÃO ZIRALDO MAIA
PRESIDENTE DO TRE-RJ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0604044-10.2022.6.19.0000

PROCESSO : 0604044-10.2022.6.19.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Rio de Janeiro - RJ)

RELATOR : Gabinete Do Membro Jurista 1

FISCAL DA
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral1.